



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2076/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA TAIS EUZÉBIO DE FREITAS, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Obras, Senhor Osmarino Ferreira de Brito, através do Ofício nº 03/2020, de 20 de fevereiro de 2020, protocolado sob o nº 1168/2020, em 21 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição a Senhora TAIS EUZÉBIO DE FREITAS, a partir de 26 de fevereiro de 2020, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Obras e Projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, junto ao mesmo Departamento de Obras e Projetos, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a férias do Senhor ANTÔNIO VIANA DA COSTA, no período de 26 de fevereiro de 2020 a 26 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO